

ORIENTAÇÕES DE USO DO OPENPROJECT

As orientações a seguir são referentes a plataforma OpenProject, disponível no endereço: <https://openproject.ufopa.edu.br>, e mantida pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

A plataforma tem como finalidade oferecer ferramentas para acompanhamento e Gerência de Projetos do CTIC.

CONCEITOS

Projeto é um empreendimento planejado, orientado a resultados, possuindo atividades com início e término, para atingir um objetivo claro e definido.

Gerenciamento de projetos, segundo o PMBOK®, é a aplicação do conhecimento, habilidades, ferramentas e técnicas às atividades do projeto a fim de atender aos seus requisitos.

Ciclo de vida do projeto: processo que envolve um conjunto de etapas, desde a concepção da ideia, aprovação, planejamento ... etc., até o encerramento do projeto com as entregas previstas (ou seu cancelamento formal).

Portfólios de projetos são projetos agrupados de forma a ser mais bem geridos ou para compor o quadro de projetos de uma determinada organização. O Portfólio de Projetos do CTIC representa a coleção de projetos ativos que estão em execução pela unidade e que devem manter as informações atualizadas no sentido de refletir o seu estado corrente.

Pacote de Trabalho: atividades que são agrupadas conforme necessidade do projeto, e possuem: custo, duração, critérios de aceitação e/ou outras atividades que devem ser documentadas.

PAPÉIS (PERFIS DE ACESSO)

Administrador de projetos: usuário responsável pela criação dos projetos, inserção de usuários, criação de tarefas etc.

Membro: é o usuário que efetivamente executará as tarefas e interagirá com a plataforma de maneira ativa.

Leitor: é o usuário que apenas acompanhará o projeto sem possuir tarefas específicas e sem poder alterar os dados inseridos na plataforma.

Acesso público: é realizado quando a plataforma está configurada para que qualquer pessoa através da Internet possa visualizar o Portfólio de Projetos, projetos e seus componentes, tais como: pacotes de trabalho, descrições, documentos etc. sem, contudo, poder alterar esses dados. Não exige autenticação na plataforma.

Administrador da plataforma: usuário responsável por executar tarefas relacionadas a administração do OpenProject, tais como: configurações da plataforma, cadastro de usuários etc.

VISIBILIDADE DOS PROJETOS

Todos os projetos classificados como públicos ficarão visíveis na Internet por meio da tela de Portfólio de Projetos da plataforma. Poderão ser consultados: os **detalhes dos projetos**; **documentos** inseridos no projeto, em especial, para projetos que possuam processos no SIPAC, haverá um link para acesso direto

ao **processo eletrônico** no SIPAC (desde que seja ostensivo), assim como para documentos relevantes dentro desses processos; **pacotes de trabalho** com a referida atribuição (pessoa), apresentados através de **Gráfico de Gantt** e outras visões disponíveis na plataforma; e também, registro de **atividades** do projeto.

QUEM PODE TER ACESSO AO OPENPROJECT?

O acesso ao Portfólio de Projetos e os dados dos projetos é **público**. Qualquer pessoa pode acessar o endereço eletrônico e navegar nos projetos do CTIC, podendo ler as informações de caráter público.

Qualquer **participante de projeto** conduzido pelo CTIC (servidor da UFOPA de qualquer unidade) pode solicitar login de acesso ao referido projeto na plataforma, o perfil é atribuído pelo Administrador do Projeto, no OpenProject, de acordo com a avaliação da necessidade de interação do usuário com a plataforma, podendo ser: Leitor ou Membro.

Para inserir novos projetos no Portfólio de Projetos do CTIC (openproject.ufopa.edu.br) é necessário ter uma conta com perfil de **Administrador de Projetos**, sendo necessário que o usuário tenha realizado previamente (obrigatoriamente) uma capacitação em gerenciamento de projetos, esteja vinculado a essa atividade no CTIC e tenha a solicitação aprovada pela Direção da unidade.

REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE PROJETOS NO PORTFÓLIO DE PROJETOS

1. Para que um projeto seja cadastrado no OpenProject/CTIC, ele deve **ter sido aprovado e formalizado de acordo com o processo de Gerência de Projetos do CTIC**.
2. O **Cadastro de projetos** no OpenProject deve ser feito por servidor, com capacitação em Gerência de Projetos, que atuará com o perfil **Administrador de Projetos**.
3. Todo projeto deve ter um **Gerente** ou **Coordenador**, com capacitação para uso da plataforma e que será responsável pelo acompanhamento das atividades, registro de mudanças e outras atividades de monitoramento e controle do projeto.
4. O projeto inserido na plataforma fará parte do Portfólio de Projetos da unidade e deve conter, obrigatoriamente:
 - i) um Termo de Abertura do Projeto (TAP) aprovado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade, que deve ser inserido na página **Documentos** do projeto no OpenProject; se houver processo no SIPAC associado ao projeto, deve-se inserir um link em documentos para esse processo;
 - ii) uma descrição do projeto na página **Visão Geral**, contendo: nome do projeto, nome do gerente/coordenador do projeto, previsão de início e término, objetivos e entregas previstas;
 - iii) Os participantes efetivos do projeto na página **Membros**;
 - iv) o planejamento, na área de **Pacotes de Trabalho** do OpenProject, expresso em tabelas e pelo Gráfico de Gantt, contendo, ao menos:
 - a. definição do escopo e dos pacotes de trabalho do projeto (levantados através de Estrutura Analítica de Projetos - EAP);
 - b. estimativa de tempo para execução de cada atividade (TASK),
 - c. estimativa de recursos (humanos, através de Estrutura Analítica de Recursos - EAR);
 - d. atribuição de atividades (entre os membros do projeto), e
 - e. sequenciação das atividades;
 - v) artefato para gerência de mudanças (documento padrão) se houver mudanças no projeto ao longo do período de execução e monitoramento;

- vi) ao término do processo, no encerramento do projeto, deverá ser cadastrado, em Documentos, um Termo de Encerramento do Projeto (TEP) aprovado e assinado pelo Diretor Geral do CTIC.
5. Outros elementos podem ser inseridos na plataforma, em **Documentos**, tais como:
- i) Estrutura Analítica de Projetos – EAP;
 - ii) Planilha de sequenciação das atividades;
 - iii) Matriz de Responsabilidades;
 - iv) Mapa de riscos do projeto;
 - v) Relatórios de Acompanhamento do Projeto (RAP);
 - vi) dentre outros documentos públicos pertinentes.
6. Os demais **participantes** do projeto serão convidados a fazer o autocadastro na plataforma, aprovado pelo Administrador do Projeto, e receberão o perfil de **Membro** ou **Leitor**, de acordo com a necessidade de interação com a plataforma a critério do Gerente ou Coordenador do Projeto.